

1 - A PROVA

1.1. “93ª Corrida São João de Votorantim”- SP, 30/junho/2024

Local: Praça Lecy de Campos, (largada e chegada) em Votorantim -SP.

Horário : Largada às 7h NOVO HORARIO.

Modalidades:

Caminhada 3km Corridas 5km 10km

1.2. Realização: Prefeitura Municipal de Votorantim-SP.

1.3. Organização: “Associação de Atletismo Santi Pegoretti”.

1.4. Orientamos chegar uma hora antes da largada.

1.5. Solicitamos a doação de produtos de higiene ,SABONETE , PAPEL HIGIENICO , CREME DENTAL , DETERGENTE – SABÃO , DESINFETANTE.que serão doados para o fundo social de Solidariedade de Votorantim .

1.6. O kit será composto com chip, número de peito, camiseta , sacola alusiva, medalha, água durante a prova, frutas da época e outros.

1.7. Camisetas:

-BABY LOOK - tamanho único (pequeno)

-UNISSEX P - M - G - GG - XGG)

2. INSCRIÇÕES, VALORES E KITS.

2.1. O atleta poderá se inscrever pelos sites: “www.aaspcorridas.com.br” ou “www.minhasinscricoes.com.br”

OBS: As inscrições serão limitadas.

2.2. Taxa de inscrição (valores):

- Público Geral: R\$ 60,00 (sessenta reais)

- Moradores de Votorantim -SP: R\$ 40,00 (quarenta reais).

- Associados AASP-SOROCABA -SP: R\$ 40,00 (quarenta reais).

- 60 anos acima: 50% de desconto no valor da inscrição.

2.3. RETIRADA DE KITS , dia 29 de junho de 2024 de 13h00 até 21h00

,DECATHLON , AV. Comendador Pereira Inácio n 2480 , JD Emilia Sorocaba -SP.

. Solicitamos a doação de produtos de higiene ,SABONETE , PAPEL HIGIENICO , CREME DENTAL , DETERGENTE – SABÃO , DESINFETANTE. que serão doados para o fundo social de Votorantim

2.4 No dia da retirada do kit o participante deverá apresentar:

2.5. Comprovante de inscrição devidamente pago.

2.6 Moradores de Votorantim: Será obrigatório, além do comprovante de inscrição devidamente pago, apresentar comprovante de endereço ou título de eleitor de Votorantim.

2.7 Retirada de kit por terceiro: Será obrigatório apresentar procuração com xerox do RG , e assinada pelo atleta inscrito e pelo responsável pela retirada, além do comprovante de pagamento da inscrição original.

2.8 Cada atleta terá a sua numeração e chip individuais, não podendo ser trocados em momento algum. Caso isso venha a ocorrer, o atleta será julgado pela organização podendo ser eliminado da prova.

2.9 As inscrições não definem o posicionamento do atleta no local de largada. O posicionamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

2.9.1 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

2.9.2. Modalidade: “Revezamento / Quartetos”: Antes da largada, os atletas deverão validar todos os nomes dos participantes junto aos representantes da AASP-Sorocaba.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 3.1. Ao participar deste evento o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceitando integralmente o regulamento, bem como as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 3.2. O atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 3.3. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção, para atendimento emergencial aos atletas, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.
- 3.4. O atleta ou seu (a) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção ou transferência até o seu atendimento médico.
- 3.5. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- 3.6. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da largada e chegada.
- 3.7. A organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, som, celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- 3.8. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia da prova.
- 3.9. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.
- 3.10. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.
- 3.11. Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 3.12. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 3.13. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, ao diretor técnico do evento, até 30 minutos após a divulgação do resultado.
- 3.14. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 3.15. O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.
- 3.16. Toda equipe ou atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e

entregar à organização a ficha de inscrição do evento.

3.17. O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

3.18. Ao se inscrever o atleta disponibiliza seus dados e autoriza a organização, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.19. É obrigatório o uso do número de peito que deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do atleta.

3.20. A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do Kit.

4. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

4.1. A idade mínima para participação na “93ª. Corrida de São de Votorantim” é de 14 anos 5km e 18 anos 10km anos completos até 31/12/2024

4.2. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que este seja maior de idade.

4.3. O atleta que não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

4.4. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;

4.5. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização;

4.6. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta;

4.7. O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, recomendamos fazer teste ergométrico e que treinou adequadamente para o evento;

4.8. A premiação do atleta no evento é individual .

4.9. Todos os atletas, devidamente inscritos, que terminarem a prova receberão medalha de participação.

4.10. Premiação dupla somente para MORADORES DE VOTORANTIM-SP , nas modalidades “GERAL” 5km e 10km.

5. PREMIAÇÕES:

5.1. Corrida 5km

Geral: Feminino/Masculino

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

5.2. Corrida 5km (Moradores de Votorantim-SP)

Geral: Feminino/Masculino

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

5.3. Corrida 10km

Geral: Feminino/Masculino

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

5.4. Corrida 10km (Moradores de Votorantim-SP)

Geral: Feminino/Masculino

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

5.5. Categorias por Idade:

- Distância de 10km

18-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60-69, 70 acima.

Feminino/Masculino

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

5.6. Equipes:

Com maior número de inscritos.

1º Lugar troféu

2º Lugar troféu

3º Lugar troféu

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

6.2. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização:

Diretor de Prova - Marcondes do Amorim

Fone: (15) 99604-5506

E-mail: aasporocabacorridas@gmail.com

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato,

Eu, _____, portador

da Cédula de Identidade _____ e inscrito CPF/MF

sob o nº _____, com endereço à

rua/av. _____,

bairro _____ na

cidade de _____, devidamente inscrito(a) na

“93ª Corrida São João de Votorantim” - SP, nomeio e constituo

como meu procurador, sr.(a) _____

portador (a) da Cédula de Identidade

(RG) _____

e inscrito no CPF _____ com endereço à rua /

av. _____, a quem confere

poderes para retirada do Kit de participação na “93ª Corrida

São João de Votorantim”, dando tudo por bom, firme e

valioso.

Assinatura do atleta inscrito.

Assinatura do responsável

Votorantim, _16___de abril de 2024